



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS nº 001/2020

Convoca classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital nº 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte:

EDITAL Nº 003/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, relativo ao edital nº 001/2020:

Cargo: Médico Plantonista:

Candidato – Thomás H. Manchini – 04º lugar

Cargo: Enfermeiro (40h):

Candidato – Tatiane Aparecida Maranhão – 05º lugar

Candidato – Suelen Cristina dos Santos – 06º lugar

Candidato – Márcia dos Santos Oliveira Sebastião – 07º lugar

Candidato – Renato Souza Barbosa – 08º lugar

Cargo: Técnico de Enfermagem (40h):

Candidato – Marli de Fátima de Oliveira – 03º lugar

Candidato – Andrea Rinaldi Honorato – 04º lugar

Candidato – Terezinha Pedro Cunha – 05º lugar

Candidato – Norma S. Cesário do Prado – 06º lugar

Candidato – Edimilson Aparecido Souza – 07º lugar

Candidato – Rosalina Ribeiro – 08º lugar

Art. 2º. Devido ao Decreto Estadual n.º 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, a Prefeitura não terá atendimento presencial, desta forma o candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas, deverá encaminhar nos dias 02, 03, e 04 de março de 2021, através do e-mail (pessoal@jandaiadosul.pr.gov.br), os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

- a) RG - Carteira de Identidade;
- b) CPF - Cadastro de pessoa Física;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) CNH - Carteira Nacional de Habilitação;
- f) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) PIS/PASEP - Extrato/Comprovante
- h) Comprovante de Residência(Máximo 30 dias);
- i) Comprovante de escolaridade;
- j) Registro de Órgão responsável;
- k) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação(para o masculino);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum);
- m) 01 foto 3x4(recente);
- n) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos ou estudantes até 24 anos;
- o) Carteira de vacinação dos filhos até 6 anos;
- p) Comprovante de frequência escolar dos filhos a partir de 7 anos;
- q) CPF dos filhos e cônjuge;
- r) Certidão de Quitação Eleitoral atualizada emitida pela Justiça Eleitoral(pode ser retirada pelo site www.tse.jus.br);
- s) Declaração de imposto de renda;
- t) Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos;
- u) Declaração de Bens e Valores que integram o Patrimônio Privado;
- v) Número de conta salário (abertura da conta salário – Banco Bradesco);
- x) Declaração de Dependente para imposto de renda.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (01/03/2021).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal